



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Exmo. Sr.

Carlos Henrique Civeira

Pres. Da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento – RS

EMENDA MODIFICATIVA

Sant'Ana Do Livramento, 15 de outubro de 2021.

Propõe a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 e dá outras providências.

Art. 1º. Nos termos dos artigos 121º e inciso III do 122º do Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento – Lei nº 1.252/2016, propõe-se a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 e dá outras providências.

§1º No anexo B – Previsão da Despesa programa 0250 MAPEAMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO POLITICAS PÚBLICAS, 13.2 INICIATIVAS, 4679 MAPEAMENTO SOCIAL SANTANENSE – acrescenta-se o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

§2º No anexo B - Previsão da Despesa por programa de Gestão, por programa, objetivos e metas, iniciativas código 9999 – Reserva de Contigência – suprimi-se o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Pede deferimento.

Lidio de Azevedo Mendes (MELADO)
Vereador do PTB

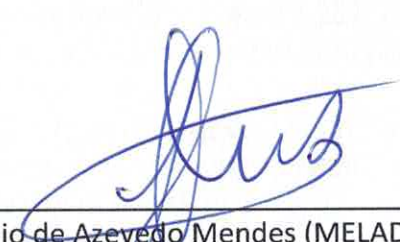


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se ao programa: FCC - LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, sendo esta uma entidade que atende mais de 250 pessoas carentes com câncer, em torno de 175 mulheres e 85 homens, através do auxílio de medicações, consultas, exames, além das assistências social e psicológica e atualmente passa por dificuldades financeiras.

Que seja feito o mapeamento de homens e mulheres que estão sendo assistidas pelo programa.



Lidio de Azevedo Mendes (MELADO)
Vereador do PTB

RECIBIDO EM
20
20
20